

PORTARIA N.º 17.872, DE 09/12/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 148 DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Patrícia Batista Santos	32223	11/11/2021 a 10/03/2022	19733/21
Prescila dos Santos	34559	27/11/2021 a 26/03/2022	19737/21

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Patrícia Batista Santos	32223	11/03/2022 a 09/05/2022	19733/21
Prescila dos Santos	34559	27/03/2022 a 25/05/2022	19737/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal